



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº-348-

do Processo nº 2012-0.217.501-1

em

(a).....

INTERESSADO: Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

ASSUNTO : Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

SF/SUTEM
Senhor Subsecretário

CÓPIA

À vista das justificativas apresentadas pela Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, **RATIFICO**, nos termos do artigo 1º, inciso IV do Decreto 54.851, de 17 de fevereiro de 2014, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e, em face da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho como razões de mérito, manifesto-me favoravelmente ao encaminhamento do projeto de lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando a denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo Quadro de Pessoal Permanente; institui o plano de carreiras e salários; e dispõe sobre a concessão aos servidores da entidade das vantagens pecuniárias que especifica, cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, e altera dispositivos da Lei nº 15.509, de 15 de dezembro de 2011 e revoga às Leis nºs 13.806, de 10 de maio de 2004, 13.865, de 1º de julho de 2004, 15.737, de 8 de maio de 2013 e o inciso V e o parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 53.494, de 21 de outubro de 2012.

Dessa forma, encaminho o presente para manifestação de Vossa Excelência, na forma do artigo 1º, V do Decreto nº 54.851/14.

São Paulo, 06 de Junho de 2014.


LEDA MARIA PAULANI
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão